

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1234, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 165.510,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 165.510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	106	0144	163.510,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	493	0129	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			165.510,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

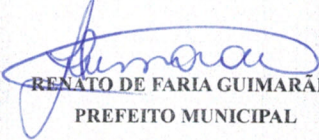
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	86	0101	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	0101	47.000,00
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0146	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	105	0100	5.000,00
04.01.12.361.1212.2.037 - Programa Concessao Bolsas Estudos			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	114	0100	3.000,00
04.01.12.365.1205.2.042 - Manutencao Acoes Educacao Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	138	0101	3.000,00
04.01.12.365.1205.2.041 - Manutencao Atividades de Creches			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	0101	3.000,00
04.01.12.366.0003.2.043 - Programa Erradicacao Analfabetismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143	0101	3.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	156	0119	3.000,00
05.01.12.361.0095.2.049 - Manutencao de Acoes Transp. Escolar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	0119	5.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.26.782.0132.1.070 - Aquis. Veic/Equip/Mobil. S.Estradas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	289	0100	3.510,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	291	0192	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	494	0100	2.000,00
Total de anulação de dotação			165.510,00
TOTAL DE RECURSOS			165.510,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 8 de março de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL